

POLÍTICA 2 – GARANTIR A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO VIA ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO

METAS	AÇÕES
1- Ampliar o número e as áreas de conhecimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.	- Organização de Cursos, via COEXP; - Bolsas para egressos dos diferentes cursos.
2- Promover Convênios com Universidades para instalar Cursos de Mestrado.  3- Agilizar o Plano de Capacitação Docente em nível de Pós-Graduação para o período 2004-2008, com base nas necessidades dos Cursos.	- Convênio com Universidades para sediar Cursos de Mestrado; - Organização; - Divulgação. - Liberação parcial de professores para o Mestrado e Doutorado;
4- Propiciar a formação continuada a egressos, professores de ensino fundamental, médio e professores da IES, com objetivo de aprimorar conhecimentos e os procedimentos pedagógicos nos diferentes graus de ensino.	- Organização de eventos culturais, Semana de Cursos, Oficinas e Atividades Extensionistas, via Departamentos e via IES.
5- Integração com escolas da educação básica, por meio de parcerias, em prol de formação do educador pela prática de Estágio Supervisionado dos acadêmicos, visando à bilateralidade dos interesses e a melhoria da qualidade de ensino.	- Reuniões com os professores Coordenadores de Estágio Supervisionados e pedagogos das escolas da Educação Básica; - Atuação junto à rede pública e privada de Educação Básica.
6- Criar um Comitê de Ética, Pesquisa e Extensão com a finalidade de garantir o apoio e a consolidação dos projetos de Pesquisa e Extensão da IES.	- Criação e instalação do CEPEX; - Dar autonomia ao Comitê.

7- Assegurar a realização contínua do Programa de Iniciação Científica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evento anual apresentando resultados de pesquisas;</li> <li>- Publicações de resumos e anais;</li> <li>- Publicação de artigos nas Revistas Ensino e Pesquisa e Luminária.</li> </ul>
8- Fomentar a criação de Grupos de Estudos e de Pesquisa nos Departamentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessorar as equipes.</li> </ul>
9- Estimular a elaboração de Projetos de pesquisa, via Fundação Araucária, para acadêmicos e docentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação das chamadas para os projetos</li> <li>- Assessoria na elaboração</li> </ul>
10- Incentivar e favorecer projetos extensionistas no sentido de contemplar o atendimento a comunidade, ao idoso, ao meio ambiente, a capacitação e qualificação de recursos humanos e preparação para o trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos Culturais;</li> <li>- Cursos de Extensão via IEPS/Departamentos;</li> <li>- Projetos de Ensino;</li> <li>- Divulgação dos Projetos a comunidade acadêmica e comunidade externa.</li> </ul>
11- Garantir ao longo do período o direito ao Regime de Trabalho em Tempo Integral – TIDE, aos docentes efetivos da IES, para desenvolvimento de pesquisas e projetos que atendam as demandas de outros níveis de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitar junto aos órgãos governamentais concessão de TIDE e conceder na medida do possível aos docentes que atendem os requisitos estabelecidos no Regulamento.</li> </ul>